

Cumprindo com nossa missão de simplificar as informações e ser o mais transparente com VOCÊ, criamos esse contrato reduzido e escrito em uma linguagem de fácil compreensão. Aqui temos o resumo dos principais pontos sobre a sua assinatura, tornando o entendimento claro e rápido. É importante sabermos o que é LEGAL para VOCÊ e para nós. Em 3 minutos, VOCÊ estará apto a entender como tudo funciona, vamos juntos?

O que é LEGAL para VOCÊ:

- a. Utilizar seu serviço com qualidade de navegação e sinal;
- b. Acessar as faturas detalhadas de cobrança de forma antecipada;
- c. Visualizar a qualquer momento as condições de contratação;
- d. Ter suporte grátis ilimitado pelos nossos canais de atendimento oficiais 24 horas;
- e. Trocar o roteador/equipamento cedido em COMODATO, em caso de defeito;
- f. Atendimento humanizado e personalizado;
- g. Ganhar 5% de desconto por indicação realizada e fechada;
- h. Suspender a assinatura por até 60 dias uma vez ao ano;
- i. Acompanhar o consumo de dados e nível de sinal via Aplicativo, WEB ou SOS 24H;
- j. Que a gente cuide dos seus dados, seguindo o Marco Civil da Internet e a LGPD;

O que é LEGAL para nós:

- a. Realizar manutenções preventivas e corretivas na rede;
- Que você esteja em dia com os pagamentos, evitando bloqueio ou cancelamento do serviço;
- c. Que você cuide do(s) seu(s) equipamento(s) como se fosse seu;
- d. A devolução do(s) equipamento(s) fornecido(s) em COMODATO no fim do contrato;
- e. Ter as suas informações cadastrais sempre atualizadas;
- f. Sermos informados imediatamente da perda, roubo, furto ou o extravio de equipamento(s) para bloquearmos o acesso;
- g. Que você mantenha o seu aplicativo de gestão sempre atualizado
- h. A sua avaliação nos ajuda a entender como você gosta de ser atendido;
- i. Oferecer a melhor experiência de navegação na internet para você;
- j. Você saber quais são as suas responsabilidades e direitos;

Agora vamos listar, de forma resumida, o que cada cláusula do contrato trata. É bem resumido mesmo, com a intenção de te dar uma visão geral do contrato:

Item 1: definição dos termos usados frequentemente no contrato;

Item 2: falamos sobre as condições gerais da sua assinatura;

Item 3: informa as responsabilidades da LEGAL;

Item 4: informa os seus direitos e deveres;

Item 5: assuntos financeiros em geral;

Item 6: falamos sobre contrato e sobre rescisão;



Item 7: traz as disposições gerais não tratadas anteriormente;

CONTRATO DE ASSINATURA LEGAL - 24 MESES

Este contrato define as condições gerais aplicáveis à sua assinatura. Por favor, leia atentamente antes de realizar a contratação do seu plano. A sua adesão a este contrato ocorrerá após a análise e a aprovação das informações encaminhadas no momento do cadastro.

LEMBRE-SE: ao aderir a este contrato você concorda com todas as regras aqui estabelecidas. Em caso de dúvidas, contate o nosso **SOS 24h** através do telefone (11) **999572394 (whatsapp)**, disponível 24 x 7 x 365 ou por e-mail **sos@operadora.legal**

SEJA MUITO BEM-VINDO AO UNIVERSO LEGAL

ITEM 1 - Definições dos termos mais usados

- 1. Assinatura: é o plano de internet contratado de maneira mensal;
- 2. Assistência Técnica: execução de atividades como instalação, desinstalação, configuração, substituição e atualização de programas e dispositivos físicos, aplicação de correções e atualizações, diagnósticos, avaliações, ajustes e solução de problemas.
- Atendimento Presencial: modalidade na qual você é atendido presencialmente por um colaborador qualificado para orientar, informar, esclarecer e solucionar qualquer solicitação.
- Atendimento Remoto: modalidade na qual você é atendido remotamente sem a presença de uma pessoa ao seu lado.
- **5.** Tarifa LEGAL: é o valor cobrado todo ano como forma de manutenção do contrato, equipamentos e atualizações de hardware/software.
- Cliente: pessoa física ou jurídica que tem plano ativo em nossa base de assinantes;
- Comodato: empréstimo da solução por tempo indeterminado, até o fim do contrato:
- Manutenção Corretiva: procedimento com a finalidade de restabelecer a solução em seu pleno estado de funcionamento, retirando por completo os defeitos apresentados.
- Manutenção Evolutiva: disponibilização de novas versões e/ou lançamentos corretivos e/ou evolutivas de softwares durante a vigência deste contrato.
- **10.** Manutenção Preventiva: procedimento adotado para prevenir indisponibilidades e/ou falhas na solução.
- **11.** Prazo de Atendimento (SLA): período entre a solicitação do CLIENTE e o início dos trabalhos pelo suporte da LEGAL.
- 12. Serviço de Comunicação Multimídia (SCM): é um serviço fixo de telecomunicações de interesse coletivo, prestado em âmbito nacional e internacional, no regime privado, que possibilita a oferta de capacidade de transmissão, emissão e recepção de informações multimídia (dados, voz e



- imagem), utilizando quaisquer meios, a assinantes dentro de uma área de prestação de serviço.
- 13. Serviço Móvel Pessoal (SMP): serviço de telecomunicações móvel terrestre de interesse coletivo que possibilita a comunicação entre Estações de Rádio Base (ERBs) e os dispositivos móveis, incluindo acesso à internet.
- **14.** Severidade Alta: aplicado quando há a indisponibilidade do uso da solução ou impacto crítico nas operações de negócio.
- **15.** Severidade Média: aplicado quando há falha, simultânea ou não, do uso da solução, estando ainda disponível, porém apresentando problemas que afetam aspectos operacionais das funções de negócio.
- 16. Severidade Baixa: aplicado para a instalação, configuração, manutenções preventivas, esclarecimento técnico relativo ao uso e aprimoramento da solução, sem impacto significativo nas funções de negócio.
- 17. Solução Definitiva: compreendida entre o período da solicitação pelo CLIENTE ao efetivo restabelecimento da solução em seu pleno estado de funcionamento e operação normais.

ITEM 2 - Condições gerais da ASSINATURA LEGAL

- O presente contrato tem por finalidade regular a prestação de serviços consistente na recepção de sinal de internet móvel, contratada diretamente com a LEGAL, a título de COMODATO
- 2. Pelo serviço contratado, o CLIENTE pagará o valor previamente acordado e que pode ser consultado em nossa CENTRAL DE ATENDIMENTO.
- A LEGAL reserva-se o direito de solicitar as atualizações cadastrais necessárias com o intuito de fornecer a melhor experiência aos CLIENTES. Dados desatualizados ou incorretos podem levar à suspensão do serviço contratado.
- 4. O pagamento da assinatura ocorrerá conforme condições comerciais acordadas no momento da contratação e disponíveis em nossa central.
- 5. Caso o pagamento da assinatura seja feito por boleto bancário, este será enviado por correio eletrônico (e-mail) com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência, considerando como prova de envio e recebimento quando: 1) demonstrada a confirmação de entrega da mensagem; 2) identificados o remetente e o destinatário.
- 6. O CLIENTE não poderá alegar que não recebeu boleto por e-mail por ter a mensagem caído no lixo eletrônico (spam), sendo de sua exclusiva responsabilidade as configurações necessárias para o recebimento de boletos por correio eletrônico (e-mail).
- 7. Presume-se válido envio de boleto no endereço eletrônico (e-mail) anteriormente cadastrado, caso o CLIENTE deixe de atualizar suas informações.
- 8. Será cobrada a diferença do valor da **TARIFA LEGAL** quando o CLIENTE migrar para a outra solução, diferente da contratada.
- **9.** Havendo pedido de alteração na data de vencimento da assinatura, o CLIENTE será cobrado proporcionalmente pelo uso (pró rata) da solução até o pedido de mudança de prazo de pagamento.



- 10. Além das demais obrigações previstas neste instrumento, a LEGAL reserva-se no direito de repassar ao CLIENTE quaisquer majorações de tributos que possam onerar a prestação dos serviços ora contratados.
- 11. A não utilização da solução contratada, bem como a entrega em menor quantidade, conforme a demanda do CLIENTE, não o desobriga do pagamento total da assinatura, enquanto o contrato estiver vigente.
- 12. Como forma de manter o equilíbrio econômico financeiro do contrato, a assinatura para utilização da solução poderá ser reajustada anualmente com base na variação positiva do Índice Geral de Preços Mercado/IGP-M, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou, no caso de sua extinção ou da inexistência de sua divulgação, por outro índice que melhor reflita a inflação.
- **13.** O presente contrato está integralmente disponível para consulta no site no endereço eletrônico https://operadora.legal/contratos

ITEM 3 - Responsabilidades da LEGAL

- Cabe a LEGAL fornecer a solução ativada no padrão de qualidade apto a funcionar dentro do território nacional e que tenha compatibilidade tecnológica com a rede e os serviços prestados pela operadora de telecomunicações contratada pela nossa empresa.
- 2. Havendo algum motivo, situação ou evento de responsabilidade do CLIENTE que impossibilite ou atrase o serviço de instalação/manutenção da rede para efetivação do serviço, será registrado o fato com abertura de ticket de suporte e o prazo para instalação/manutenção ficará suspenso até a normalização da situação e, em comum acordo com a LEGAL, será definida nova data para o início ou recomeço dos serviços.
- 3. Caso não entregue no ato da contratação, a solução será enviada em até 5 (cinco) dias, a partir da data do 1º pagamento, via correio ou outro serviço de entrega, ao endereço fornecido pelo CLIENTE, o qual será o responsável pelas respectivas despesas de envio.
- 4. Para fins de contagem de prazo de envio da solução, considera-se a data da postagem, não se responsabilizando a LEGAL por atraso no serviço postal ou quaisquer serviços utilizados para entrega.
- 5. Se o equipamento apresentar qualquer defeito técnico, a substituição poderá ser feita em nosso escritório (consulte os locais disponíveis).
- 6. Se não houver um escritório em sua localidade, enviaremos um novo equipamento em até 72h, contadas a partir da notificação à LEGAL via abertura de ticket. As despesas de frete correm por conta do CLIENTE após 7 dias da contratação/recebimento.
- 7. Caso a operadora de telecomunicações faça alterações de cunho técnico decorrente de mudanças nas características de conectividade ou em outros fatores que impliquem em reconfiguração de recursos, a LEGAL deverá fazer as devidas efetivações no prazo máximo de 15 (quinze) dias.



- 8. Os valores cobrados na contratação, não abrangem o upgrade do sistema, caso o cliente tenha intenção de migrar para a nova tecnologia/solução, deverá comunicar à LEGAL para que proceda a atualização devida, sendo que o valor será cobrado a parte. A mera atualização do sistema não onera o cliente, pois já está inclusa nos valores contratados.
- 9. Caso a alteração da tecnologia decorra de mera compatibilização tecnológica com a rede e os serviços prestados pela operadora de telecomunicações contratada, ante a perda de funcionalidade da solução anterior, deverá a LEGAL efetuar a migração sem ônus para o CLIENTE.
- 10. A LEGAL assumirá inteira responsabilidade técnica e operacional do serviço, não podendo transferir a outras empresas a responsabilidade por problemas de funcionamento dos seus equipamentos, exceto quanto aos indicadores de qualidade do Serviço Móvel Pessoal e de dados de franquias mínimas abaixo das normas da ANATEL que são de responsabilidade da operadora de telecomunicações contratada pela LEGAL.
- 11. Caso o problema de funcionamento do serviço detectado não tenha origem na solução contratada, a LEGAL tomará todas as medidas cabíveis para tentar resolver o problema, junto à operadora de telecomunicações contratada.
- 12. O pedido de bloqueio de internet pelo CLIENTE não poderá ser feito mais de uma vez a cada 12 (doze) meses, sendo de responsabilidade do CLIENTE, ao realizar a solicitação de suspensão pagar uma taxa de R\$ 99,99 (noventa e nove reais e noventa e nove centavos) devido à manutenção da disponibilidade de internet à operadora de telecomunicações contratada.
- **13.** O prazo máximo para suspensão do serviço é de 60 dias. A assinatura voltará a ser cobrada quando solicitado pelo CLIENTE ou quando terminado o prazo de suspensão, o que ocorrer primeiro.
- **14.** A **LEGAL** deverá bloquear a internet quando o CLIENTE, na qualidade de consumidor, solicitar a suspensão temporária do serviço contratado, atendendo ao pedido em no máximo 24 (vinte e quatro) horas.
- **15.** Havendo a aquisição de mais de 01 (uma) quantidade da solução, o CLIENTE deverá especificar quais serão bloqueadas com pedido de suspensão temporária do serviço contratado, não se presumindo, em tempo algum, que o pedido foi feito para toda a contratação, salvo se forem especificadas todas as aquisições.
- 16. A LEGAL prestará assistência técnica preventiva, corretiva, evolutiva e substitutiva de peças ou componentes para o serviço, podendo ser onerosa ao CLIENTE quando superado o prazo de garantia do equipamento, conservado em local ou modo inapropriado, amassado, arranhado, com danos ao cabo ou ao conector USB e outros conforme cada modelo ou ainda com a tampa danificada, quebrada ou não devolvida com o aparelho, dentre outras hipóteses inseridas neste contrato.
- 17. Para atender às requisições do CLIENTE na prestação de suporte técnico, a LEGAL levará em consideração os níveis de serviços exigidos, identificados como severidade alta, média ou baixa, para fins de estabelecimento de prazo de atendimento e de solução definitiva.



- 18. A LEGAL não está obrigada a transferir ao CLIENTE conhecimento acerca das soluções dos eventos identificados, podendo manter em sigilo os detalhes dos procedimentos executados.
- 19. Caso a operadora de telefonia móvel contratada pela LEGAL realize interrupções programadas no serviço para fins de manutenção na sua rede e/ou similares, assim que formos devidamente informados desse evento, repassaremos ao CLIENTE, eximindo-nos de qualquer responsabilidade caso não tenhamos sido oportunamente informados dessas interrupções pela operadora de telefonia móvel contratada.
- 20. A LEGAL está autorizada a efetuar, periodicamente, mediante agendamento prévio, vistoria na solução, visando a sua manutenção e atualizações de software quando disponíveis, assim como forma de preservação das condições contratuais e da qualidade da prestação do serviço.
- **21**. Fica esclarecido que a falta de vistoria, por ação ou omissão exclusiva do CLIENTE, poderá resultar em risco e/ou desajustes técnicos no serviço, isentando a **LEGAL** por eventuais prejuízos ou responsabilizações, seja a que título for.
- 22. Na eventualidade do CLIENTE dar causa ao impedimento da vistoria no equipamento, poderá, a exclusivo critério da LEGAL, promover a suspensão imediata do serviço e a extinção unilateral deste contrato, sem prejuízo ao pagamento da assinatura proporcional ao período de uso e cobrança por eventual dano ou avaria.

ITEM 4 - Direitos e deveres dos clientes

- O CLIENTE recebe a solução, a título de COMODATO, sendo obrigado a conservar, não podendo usá-la, se não de acordo com o contrato ou a natureza dela, sendo proibidos, a título meramente exemplificativo, ceder, onerar, gravar ou alienar, sob qualquer forma ou título, sem a prévia e expressa autorização da LEGAL.
- 2. Em caso de extravio, roubo, furto ou danos decorrentes de mau uso que façam com que a solução saia da posse do CLIENTE, este ficará responsável pelo pagamento da assinatura e demais encargos aplicáveis decorrentes do uso, até a data e hora que a LEGAL for comunicada a respeito do ocorrido.
- Em caso de roubo ou furto, o CLIENTE deve comunicar imediatamente a LEGAL para bloqueio do serviço e o valor do equipamento será cobrado na próxima fatura.

4.

TABELA DE PREÇOS 2025

4PLUS: R\$ 1.000,00 4BLACK: R\$ 1.000,00 SPEEDY 5G: R\$ 3.000,00 AP BLUE: R\$ 1.000,00 SIM CARD: R\$ 50,00

Fonte de Energia/Carregador Veicular/Cabos de Rede: R\$ 50,00



IMPORTANTE: itens como placas, antenas, tampas, conectores ou outros itens que forem perdidos ou danificados e que invalidam uma nova utilização da solução contratada, será cobrado o valor integral do equipamento conforme tabela vigente acima.

- 5. O CLIENTE, para continuar a utilizar os serviços disponibilizados pela LEGAL, deverá pagar uma nova TARIFA LEGAL que, acompanhada do Boletim de Ocorrência, terá 10% (dez por cento) de desconto.
- 6. Ao realizar o cancelamento do serviço, não ocorrendo a devolução espontânea da solução dentro do prazo de 7 (sete) dias corridos, caracterizamos como posse injusta, nos autorizando a realizar uma cobrança em seu nome. O valor do equipamento está fixado na tabela de preços, solicite ao nosso time comercial ou de suporte.
- O CLIENTE poderá também responder por apropriação indébita, perdas e danos, caso deixe de cumprir com a cláusula anterior.
- 8. O CLIENTE terá suas informações cadastrais e o código de acesso ao website da LEGAL mantidos sob sigilo, somente podendo ser fornecidos a ele ou a seu mandatário, desde que munido de procuração com firma reconhecida.
- 9. Havendo violação ou quebra da senha, o CLIENTE deverá comunicar imediatamente, logo após o conhecimento do fato, para que sejam tomadas as devidas providências. Caso em que a LEGAL não se responsabilizará por quaisquer danos sofridos pelo CLIENTE ou por terceiro.
- 10. É dever do CLIENTE prestar informações verídicas, inclusive para efeitos de contratação e análise de crédito, assim como manter sempre atualizados os seus dados cadastrais e informar de imediato qualquer alteração.
- 11. Nos atos de habilitação, transferência de titularidade, transferência da área de registro e demais serviços, o CLIENTE deverá apresentar toda a documentação solicitada pela LEGAL, inclusive aquela que possibilite a sua perfeita identificação e que comprove o endereço de seu domicílio.
- **12.** O CLIENTE está ciente de que, na transferência de titularidade, a **LEGAL** será responsável somente por este ato, ficando isenta de responsabilidade da transferência da solução, a qual será de responsabilidade do CLIENTE.
- 13. É vedado ao CLIENTE instalar e/ou utilizar o serviço em qualquer outra estrutura diferente do contratado, certificado e homologado pela LEGAL, sob pena de bloqueio total do acesso ao painel e suas funcionalidades.
- 14. Demonstrado o uso inapropriado, o CLIENTE será devidamente notificado, por telefone, correio eletrônico ou correspondência postal, para sanar o problema imediatamente, sob pena de resolução contratual. O CLIENTE declara estar ciente de que o acesso ao sistema via web será feito por senha pessoal e de sua inteira responsabilidade, considerando válidos todos os documentos e correlatos assinados pelo sistema de senha.



- 15. Os fluxos de cadastro terão os seguintes procedimentos:
 - 1) Tratando-se de contratação do produto para fins promocionais, de marketing, brinde, bonificação ou outras espécies que não forem usados diretamente, este deverá providenciar, às suas expensas, o cadastro de seus CLIENTES/USUÁRIOS finais do serviço WiFi;
 - 2) O cadastro será realizado através de uma página personalizada, onde será encontrado formulário personalizado para preenchimento;
 - 3) Após preencher o formulário e aceitando os termos e condições de uso, o CLIENTE receberá e-mail de boas-vindas e terá liberada a navegação.
- 16. Caso o CLIENTE exerça, no período de reflexão, o direito ao cancelamento do serviço em até 30 (trinta) dias corridos após a contratação, a LEGAL restituirá o valor cobrado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após ter recebido a solicitação e os dados bancários, exceto quando haja inconsistência dos dados informados, hipótese em que deverá o CLIENTE entrar em contato com a empresa para a correção das informações.
- 17. Tratando-se de pagamento por cartão de crédito, a LEGAL solicitará à operadora em até 15 (quinze) dias úteis o estorno do valor, devendo o CLIENTE observar as regras próprias da operadora para o estorno na fatura.

ITEM 5 - Financeiro e Inadimplência

- 1. A falta de pagamento de qualquer dos valores devidos em seu respectivo vencimento acarretará multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor total, acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês (pro rata) até a data do efetivo adimplemento, bem como os encargos financeiros, cujos moratórios, serão incluídos na assinatura seguinte.
- Mantido o inadimplemento por 10 (dez) dias corridos, a LEGAL bloqueará o
 acesso à internet e os demais serviços e notificará o CLIENTE por endereço
 eletrônico e/ou por SMS.
- 3. As cobranças continuarão ocorrendo mesmo com o serviço bloqueado por até 60 dias (2 faturas), sendo este o prazo máximo de cobrança.
- 4. Vencido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias sem pagamento da assinatura, a LEGAL suspenderá definitivamente os serviços, dando-se por rescindido o contrato, obrigando o CLIENTE a devolver o equipamento em COMODATO em até 7 (sete) dias corridos, por sua conta.
- Rescindido o contrato por falta de pagamento, a LEGAL enviará o nome do CLIENTE inadimplente para a inscrição nos órgãos de proteção ao crédito e demais cadastros congêneres.



- 6. Caso o CLIENTE efetue o pagamento do débito antes da rescisão do contrato, a LEGAL restabelecerá a prestação do serviço assim que o pagamento for confirmado, o que pode levar até 01 (um) dia útil.
- 7. Na hipótese do CLIENTE entrar em contato com a central de atendimento e enviar o comprovante, o prazo de reativação poderá ser reduzido para 3 horas.
- O CLIENTE deverá pagar, na assinatura seguinte ao restabelecimento do serviço bloqueado, a quantia de R\$ 29,99 (vinte e nove reais e noventa e nove centavos), a título de "Religue de Internet".
- O não recebimento da fatura ou documento de cobrança mensal até seu vencimento não isenta o CLIENTE de realizar o pagamento dos valores por ele devidos.
- 10. O pagamento da última assinatura não faz presunção de estarem quitadas as anteriores.
- 11. Se você for pessoa jurídica, disponibilizamos a opção por PIX, depósito bancário ou transferência (TED). Solicite ao nosso time financeiro os dados.
- 12. O sistema de cobrança é pré-pago, ou seja, o pagamento ocorre sempre antes da utilização do plano.

ITEM 6 - Contratação e rescisão

- O contrato inicia-se com a assinatura digital no TERMO ASSINATURA LEGAL e o respectivo pagamento por parte do CLIENTE. A vigência do contrato é de 24 meses.
- O CLIENTE poderá solicitar o cancelamento do contrato com 30 dias de antecedência estando sujeito ao pagamento, ainda que proporcional, de encargos decorrentes da utilização do serviço contratado, bem como multa de 50% referente ao valor restante do contrato.
- **3.** Ocorrendo a rescisão do contrato por iniciativa e liberalidade do CLIENTE, caso haja saldo a restituir será descontado do valor final.
- **4.** As despesas do envio do(s) equipamento(s), ao final do contrato, é por conta do CLIENTE.



ITEM 7 - Disposições gerais

- 1. O CLIENTE confirma que teve prévio conhecimento do contrato e eventuais aditivos, termos e condições de uso, satisfazendo com as informações sobre as condições desta contratação, meios de contato e suporte, formas de pagamento, fidelização, suspensão e preços cobrados, bem como a periodicidade e o índice aplicável, em caso de reajuste.
- 2. Na hipótese de qualquer termo, item, cláusula ou disposição deste contrato ser declarada nula, anulável ou ineficaz, não atingirá o restante que se manterá em vigor e produzindo seus naturais efeitos, exceto se a nulidade, anulação ou ineficácia afetar significativamente o equilíbrio do contrato.
- **3.** O CLIENTE não se opõe à eventual vinculação do seu nome no site da **LEGAL** com o objetivo de identificá-lo como caso de sucesso.
- 4. Qualquer promoção que a LEGAL venha realizar durante a vigência deste contrato não será transferida automaticamente ao CLIENTE, tratando-se de mecanismos inerentes às peculiaridades desse nicho de mercado.
- 5. A mudança definitiva da área de registro pelo CLIENTE poderá acarretar alteração do código de acesso por razões de ordem técnica, bem como poderá implicar necessidade de nova aquisição de outra solução, sem que seja devida pela LEGAL qualquer indenização ao CLIENTE a este título.
- 6. As partes elegem o Foro Central da Capital do Estado de São Paulo para dirimir qualquer dúvida, pleito e obrigações oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por estarem de comum acordo, resultado advindo da análise refletida e ponderada, as partes ratificam o presente instrumento de contrato, firmando o aqui pactuado, com compromisso recíproco pautados na boa-fé objetiva, lealdade, cooperação e colaboração para o regular cumprimento deste negócio.